



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

**Ata da Sessão Extraordinária convocada para as 17:00h (dezessete horas) do dia 12 de dezembro de 2023, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, João Batista Viana, por meio de Edital de Convocação datado de 11 de dezembro de 2023, para discussão e deliberação em um só turno de votação do PL nº 043/2023, de 11 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, e do PL nº 022/2023, de 11 de dezembro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, bem como para discussão e deliberação em primeiro turno de votação do PLC nº 007/2023, de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo.**

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17:00h (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes, para discussão e deliberação das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 043/2023, de 11 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 002, de 21 de janeiro de 2009, a fim de ajustá-la aos fins do que disciplina a Lei Nacional nº 13.019/2014; Projeto de Lei nº 022/2023, de 11 de dezembro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que cria, no âmbito da Câmara Municipal de Marco, a função de Agente de Contratação, nos termos § 3º, do art. 8º, da Lei Nacional nº 14.133, e dá outras providências; e, Projeto de Lei Complementar nº 007/2023, de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 30, de 14 de dezembro de 2021, a fim de autorizar o Poder Executivo Municipal a utilizar o saldo residual da operação de crédito realizada com Banco do Brasil S.A., para a realização de obras de eficiência energética que permitirão a modernização do sistema de iluminação pública do Município, e estabelece outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Pareceres favoráveis da Comissão de LJR aos Projetos de Lei nºs 043 e 022/2023, de 11 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo e da Mesa Diretora, respectivamente, e Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2023, de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Vereadora Eugenilce Pontes:** Solicitou que se contatasse a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, responsável pela elaboração da matéria, para que informasse como se daria o custeio de despesas referentes à locação de imóveis públicos para funcionamento de órgão e se os convênios estender-se-iam somente às Polícias Civil e Militar. Em resposta, a **Servidora Maria José Vasconcelos**, sob autorização do Excelentíssimo Senhor presidente, informou que a proposta buscava autorizar ao Município a realização de termos de cooperação, e não mais somente de convênio, para o custeio de despesas com outros órgãos. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse compreender que, uma vez que a segurança pública era obrigação do Estado, o Poder Executivo Municipal solicitava da Câmara autorização para realizar despesas com a manutenção de prédios onde funcionavam unidades do referido setor. Dando continuidade, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o PLE nº 043/2023 e o PLL nº 022/2023, de 11 de dezembro de 2023, com seus respectivos Pareceres, os quais foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo, submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em primeiro turno de votação, o PLC nº 007/2023, de 05 dezembro de 2023, com seu respectivo Parecer, o qual também foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores presentes, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, (Antônio Gildázio Sampaio Menezes), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 12 (doze) de dezembro de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário: